



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o curso **“ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA – LEI Nº 12.850/2013”**, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 31 de outubro de 2018, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizado no Auditório da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483, 8º andar – São Paulo/SP, no período de **7 de junho a 5 de julho de 2019**.

OBJETIVOS: Com o Curso Organização Criminosa – Lei nº 12.850/2013, objetiva-se dar continuidade à política de aperfeiçoamento permanente dos servidores. Propiciar estudos sobre essa área, à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência. Rever conceitos e princípios advindos de diversas fontes do direito. Estudar seus principais aspectos, buscando facilitar e permitir a interpretação e o entendimento da aplicação teórica na vida prática cartorária, a partir da evolução jurisprudencial.

PÚBLICOS-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos e assistentes judiciários do Tribunal de Justiça (TJSP) e servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo (TJMSP).

VAGAS OFERECIDAS:

Capital: 120 (cento e vinte) vagas para a modalidade presencial.

Interior: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 11h30 de 2 de maio às 18h de 31 de maio de 2019.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

Servidores do Tribunal de Justiça Militar deverão encaminhar e-mail para ejus.capital@tjsp.jus.br, anotando no campo assunto o nome do curso ou palestra e, no corpo da mensagem, o nome completo, CPF/MF e e-mail institucional.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. O acesso à aula na modalidade de ensino a distância (EaD) poderá ser em tempo real (on-line) ou em até 5 dias corridos do início da transmissão, permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.
4. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o login e a senha de acesso que serão enviados para o e-mail institucional.
5. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.
6. Aos servidores do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR são reservadas vagas exclusivamente PRESENCIAIS.
7. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obter aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
8. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
9. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
10. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
11. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.capital@tjsp.jus.br ou ejus.interior@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 7/6/2019 (sexta-feira)

Horário: das 9h às 12h



Temas: Introdução. 1. Conceito. 1.1. Associação estruturalmente ordenada. 1.2. Pluralidade de agentes. 1.3. Divisão de tarefas. 1.4. Obtenção de vantagem. 1.5. Prática de infrações penais graves ou transnacionais. 2. Extensão da aplicabilidade da lei. 2.1. Crime transnacional previsto em tratado. 2.2. Organizações terroristas internacionais. 3. Tipos penais. 3.1. Tipo básico (art. 2º, caput). 3.1.1. Bem jurídico. 3.1.2. Sujeitos ativo e passivo. 3.1.3. Tipo objetivo. 3.1.4. Tipo subjetivo. 3.1.5. Consumação. 3.1.6. Concurso de crimes.

Data: 14/6/2019 (sexta-feira)

Horário: das 9h às 12h

Temas: 3.1.7. Penas. 3.1.7.1. Agravante. 3.1.7.2. Causas de aumento. 3.1.7.2.1. Arma de fogo. 3.1.7.2.2. Participação de criança ou adolescente. 3.1.7.2.3. Concurso de funcionário público. 3.1.7.2.4. Destinação ao exterior. 3.1.7.2.5. Conexão com outras organizações. 3.1.7.2.6. Transnacionalidade. 3.2. Embarço de investigação (art. 2º, §1º). 3.3. Revelação da identidade ou imagem do colaborador (art. 18). 3.4. Falsa colaboração (art. 19). 3.5. Violação de sigilo de ação controlada ou infiltração (art. 20). 3.6. Recusa ou omissão de dados cadastrais, registros, documentos ou informações (art. 21). 3.7. Uso indevido de dados cadastrais.

Data: 28/6/2019 (sexta-feira)

Horário: das 9h às 12h

Temas: 3.8. Investigação e meios de obtenção de prova. 3.8.1. Colaboração premiada. 3.8.1.1. Precauções. 3.8.1.2. Requisitos. 3.8.1.3. Momento. 3.8.1.4. Extensão. 3.8.1.5. Direitos e deveres do colaborador. 3.8.1.6. Procedimento.

Data: 5/7/2019 (sexta-feira)

Horário: das 9h às 12h

Temas: 3.8.2. Gravação ambiental. 3.8.3. Ação controlada. 3.8.4. Acesso a registros, dados cadastrais, documentos e informações. 3.8.5. Interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas. 3.8.6. Afastamento dos sigilos financeiro ou bancário e fiscal. 3.8.7. Infiltração de agentes. 3.8.7.1. Noção. 3.8.8. Compartilhamento de informações. 3.9. Regras processuais. 3.9.1. Procedimento ordinário. 3.9.2. Prazo da prisão cautelar. 3.9.3. Segredo de justiça. 3.9.4. Vista dos autos (parágrafo único, do art. 23). 4. Acordo de leniência.

Palestrante: Eduardo Dias de Carvalho - Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-graduado em Segurança Pública, pela Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo, pós-graduado em Direito Público pelo Curso Jurídico Flávio Monteiro de Barros e pós-graduado em Direito Processual Penal pela Escola Paulista da Magistratura (Monografia "Organização Criminosa sob os aspectos da Lei nº 12.850/2013). Atuou nas polícias militar e civil, reunindo experiência na instrução de inquéritos policiais. É professor de Direito Penal e Criminologia desde 2015. É assistente judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotado no gabinete de trabalho da juíza de 1ª Instância - Dra. Luciane Jabur Mouchalote Figueiredo.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de caso e de julgados, com apoio em slides, envio de apostila/artigos aos alunos, abertura de espaço para discussão dos temas com o público-alvo, inclusive com a possibilidade de envio de perguntas escritas à professora, que versará sobre os questionamentos ao final da aula ou no seu decorrer ou, ainda, enviará resposta por e-mail, conforme melhor convier ao curso.

LOCAL: Auditório da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483 – 8º andar - São Paulo/SP, próximo ao metrô Higienópolis-Mackenzie (Linha 4 – Amarela).

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)